



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 741/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7084/2019

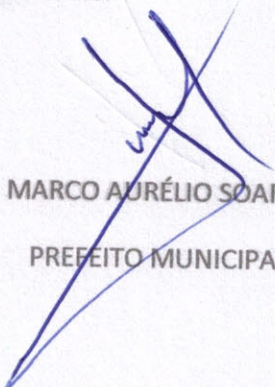
Pilar do Sul, 18 de novembro de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 256/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, requerer a prorrogação do prazo para apresentação da competente resposta nos moldes do artigo 89, XXIX, da Lei Orgânica do Município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

  
MARCO AURÉLIO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

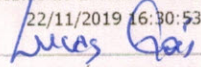
DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
[www.camarapilardosul.sp.gov.br](http://www.camarapilardosul.sp.gov.br)



Protocolo N.º 0772-2019  
Recebido do Executivo 0515-2019

22/11/2019 16:30:53

  
LUCAS DE GÓES VIEIRA JÚNIOR